



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

QUARTO TERMO ADITIVO.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2010 de prestação de serviços de Vigilância e Segurança armada e ostensiva, que entre si fazem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Total Vigilância e Segurança Ltda.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei n.º 15.472/2005, estabelecida Rua Dona Maria Joana Qd. F 14 Lt. Área n.º 150 Setor Sul – Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.156.102/0001-02, neste ato representada pela sua Presidenta Sra. Maria Zaira Turchi, brasileira, casada, Dra Letras, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade n.º 306147 SSP/GO e CPF/MF sob o n.º 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Total – Vigilância e Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida C 197, n.º 1.374, Qd. 536, Lt. 01, Bairro Jardim América, Goiânia/Go, inscrita sob o n.º CNPJ/MF n.º 06.088.000/0001-71, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio diretor, Sr. Leonardo Ottoni Vieira, brasileiro, casado, administrador, residente nesta Capital portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.141.372, expedida por SSP/GO e CPF/MF n.º 690.469.051-87, conforme consta do processo n.º 201010267000486, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência e repactuação financeira, consubstanciado nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato n.º 011/2010, para promover, quando ao mês de dezembro de 2013, o reequilíbrio econômico-financeiro da relação contratual, considerando o fato de novo dispositivo legal ter alterado os custos da contratada para a realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O reequilíbrio econômico-financeiro decorre do fato do Decreto Portaria n.º 1.885/13 do Ministério do Trabalho e Emprego ter regulamentado o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.2 Dessa forma, tornou-se aplicável o pagamento do adicional de periculosidade para as categorias profissionais lá citadas, dentre as quais se inclui o vigilante patrimonial, aumentando, por consequência, os custos da CONTRATADA para a realização do serviço pactuado.

Rua Dona Maria Joana, n.º 150, Qd. F-14, Lote Área, Setor Sul, CEP 74083-140, Goiânia/GO
Telefone/fax: (62) 3201-8084 Endereço eletrônico: www.fapeg.go.gov.br

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

2.3 Trata-se de fato imprevisível, ensejando a aplicação do artigo 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93, para restabelecer a posição de igualdade entre as partes integrantes da relação contratual, em relação ao mês de dezembro de 2013. Conforme aquela Portaria, o acréscimo será devido apenas a partir de 03 daquele mês, data da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Primeiro – Do Valor

Tendo em vista o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei Federal 12.740/12, e regulamentado pela Portaria 1.885/13 do Ministério do Trabalho e Emprego, o valor da diferença a ser paga, referente ao mês de dezembro de 2013 será de R\$ 2.689,72 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente à prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva, com cobertura ininterrupta de 24 horas, envolvendo 04 vigilantes, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, com escala de 12 x 36 horas, compreendida por um posto diurno e um noturno, nas dependências da CONTRATANTE.

Assim, em resumo:

Descrição	Qtde	Vi. Periculosidad e 17% (R\$)	Vi. Periculosidad e 30% (R\$)	Diferença (R\$)	Total (R\$)
Serviço de vigilante diurno de 12x36 horas, composto por 02 vigilantes.	02	2.694,39	2.991,53	297,14	1.346,56
Serviço de vigilante noturno de 12x36 horas, composto por 02 vigilantes.	02	2.922,07	3.219,21	297,14	1.343,16

Parágrafo Segundo – Dos Recursos Orçamentários:

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, correrão neste exercício, sob dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03, Recursos do Tesouro – Fonte 00, Natureza de Despesa 3.03.90.37.02 conforme Nota de Empenho Nº.00065, de 04/04/2014, no valor de R\$ 2.689,72 (Dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), emitida pela Gerência competente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

O exercício de fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR's) editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ficará a cargo da gestora do contrato Poliana Sousa Brito, em conjunto com o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/SEGPLAN.

Rua Dona Maria Joana, nº 150, Qd. F-14, Lote Área, Setor Sul, CEP 74083-140, Goiânia/GO
Telefone/fax: (62) 3201-8084 Endereço eletrônico: www.fapeg.go.gov.br

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas permanecem em vigor, podendo ainda, serem firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

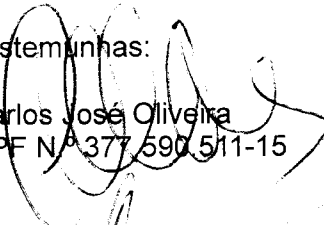
E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes legais das partes, juntamente com as testemunhas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2014.


Maria Zaira Turchi
Presidente


Leonardo Ottoni Vieira
Sócio/Diretor

Testemunhas:


Carlos José Oliveira
CPF N.º 377.590.511-15


Rodolfo Alves dos Santos
CPF N.º 045.667.471-31

Total Vigilância e Segurança Ltda
Lúcio Ottoni Vieira Filho
Gerente Comercial

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO nº 20100025000231; DATA DE AUTUAÇÃO: 10/02/2010; ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo (prorrogação) ao Contrato nº 007/2010, de locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN no Município de Goiás/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2014; VALOR MENSAL: R\$ 5.992,29 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos); VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 71.907,48 (setenta e um mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Celso Brandão de Oliveira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 1005 2.192,03 3.3.90.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00258; DATA: 27/03/2014; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 54.130,35 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta reais e trinta e cinco centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO toma público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala de Gerência de Licitações, Av. Atlântida Cordeiro Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detran.go.gov.br, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, pelo com, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201400025001451
PREGÃO ELETRÔNICO	008/2014
OBJETO	Contratação de empresa para construção de bicicletário.
DATA DE ABERTURA	13/05/2014
HORARIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 361.874,25

Goiânia, 22 de abril de 2014.
Alexandre Maia Garrote
Presidente da CPL

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISAEXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 011/2010

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPPEG

Contratada: Empresa Total Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato nº. 011/2010, para promover, quando ao mês de dezembro de 2013, o reequilíbrio econômico-financeiro da relação contratual, considerando o fato de novo dispositivo legal ter alterado os custos da contratada para a realização dos serviços.

Processo: 201010267000486. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Pregão Eletrônico nº. 001/2010.

Valor global do Quarto Termo Aditivo: R\$ 2.689,72 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02.

Forma de Pagamento: Único. Nota de Empenho nº 00065, de 04/04/2014.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Leonardo Ottoni Vieira.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contrato

Goiasprev

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

A Goiás Previdência - Goiasprev, torna público aos interessados do ramo pertinente ao objeto, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2014, conforme Termo de Referência, Anexo do Edital.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e copa, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Local: Sessão Pública Eletrônica, através do site www.comprasnet.go.gov.br.

Mais informações no site acima e no www.goiasprev.go.gov.br ou telefone: (62) 3201-7816.

Goiânia, 24 de abril de 2014.

Dáryan Bouchê de Camargo Farias
Pregoeiro

Ipsago

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE ABASTECIMENTO
Processo nº 4-9-1904208/2012

Extrato nº 019/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 588, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, autarquia do município de Catalão, constituída com autorização da Lei Municipal nº 1.922/2001, com sede na Rua Kafis Abrão nº. 660, Setor Leão, na cidade de Catalão, inscrita no CNPJ/MF nº 04.750.108/0001-52.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Inesigibilidade de Licitação nº 001/2011, de acordo com o inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, celebram o 3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato, processo nº 4-9-1904208/2013.

3- DO OBJETO

Consta objeto do presente Termo Aditivo o abastecimento, pela CONTRATADA de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, na unidade consumidora que abriga a Regional do IPASGO em Catalão-GO, situada na Rua Mário Cerqueira Neto, nº 133, Setor São João, Conta nº 002343-4, com a finalidade de desenvolver atividade de administração pública em geral.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 30/04/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do presente Contrato está orçado em R\$6.261,12 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 4.191,47 (quatro mil, cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), no programa 2014.57.04.04.122.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.39.01, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00303, datado de 25/03/2014.

OVG

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CF 030/2014

CF nº 030/2014 - Processo nº 2013/322818. Contratante: Organização das Voluntárias das de Goiás/OVG. Contratada: Ober S/A Indústria e Comércio. Objeto: Fornecimento de 179.000 (cento e setenta e nove mil) cobertores de solteiro. Valor total do contrato: R\$ 2.595.500,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentas reais). Vigência do Contrato: Será de 12 (doze meses), contado a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Fonte de Recursos: Contrato de Gestão SEGPLAN, conforme despacho da Coordenação Financeira nº 068/2013 às fls. 24 dos autos. Signatários: OVG - Eliana Maria França Carneiro - Coordenadora Geral, Izakson José da Silva - Coordenador Administrativo, Olavo Marsura Rosa - Coordenador Financeiro. Ober S/A Indústria e Comércio - Sr. Bern Hur Zanetti (procurador).

Extratos

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONTRATO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a Empresa MARKOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Processo: 05472/14

Objeto: Contratação por demanda de serviços gráficos, para a confecção de Banners para a divulgação do Tribunal de Contas dos Municípios.

Valor Estimado: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

Conforme DUEOF nº 00134 de 16 de abril de 2014.

Dotação: 0301 - 3.3.90.39.33 programa 01 032 1044 2.241.

Vigência: de 16 maio de 2014 a 15 de maio de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a Empresa JEKPERTS TECNOLOGIA LTDA (contratada).

Processo - 12747/2011

Objeto: Renovação do Contrato de Suporte técnico on-line e telefônico, manutenção corretiva, atualização de versão do sistema CHANNEL pelo período de 12 meses.

Valor: para o exercício de 2014 valor mensal de R\$ 918,44 (novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) e para o exercício de 2014 correrá no vigente orçamento à conta da dotação 0301 3.3.90.39.17, classificação funcional 01 032 1044 2.241, conforme DUEOF nº 00125.00, de 10.04.2014, no valor de R\$ 7.714,90 (sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos) e no exercício subsequente à dotação apropriada.

Vigência: de 19 abril de 2014 a 18 de abril de 2015.

Portaria

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 320/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta do art. 11, inciso III, e anexo VIII, da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 22 de abril do corrente ano, MARA CRISTINA BARBOSA DE ASSIS SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial VI, símbolo "AE-VI", constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio à Presidência.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Cons.º HONOR CRUVINEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Associação Adelino de Carvalho

ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO
CNPJ 02.120.509/0001-01
BALANÇO PATRIMONIAL - R\$

ATIVO	2013	2012
CIRCULANTE	380.480,00	234.762,85
Disponível	107.339,72	70.496,04
Caixa Geral	0,00	0,00
Bancos e Movimento	4.633,45	60.131,60
Aplicações Financeiras	102.686,27	10.364,44
Clientes	208.900,83	105.917,36
Duplicatas a Receber	208.800,83	105.917,36
Outros Créditos	200,00	13.824,94
Adiantamentos	200,00	13.824,94
Estoques	64.139,45	44.724,50
Produtos Acabados	57.364,00	37.373,56
Produtos Em Elaboração	6.675,45	7.350,94
MAO CIRCULANTE	207.948,28	235.871,88
Imobilizado	207.948,28	235.871,88
Bens Próprios	311.512,49	308.935,99
Bens de Terceiros	13.924,83	13.924,83
(-) Depreciação Acumulada	117.489,04	85.989,04
TOTAL DO ATIVO	588.428,28	470.634,54
PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE	65.518,02	64.043,51
Fornecedores	7.237,64	13.256,44
Obrigações Trabalhistas e Fiscais	22.604,99	29.527,92
Empréstimos	35.675,39	21.259,15
MAO CIRCULANTE	13.924,83	13.924,83
Bens de Terceiros em Comodato	13.924,83	13.924,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	508.985,43	392.666,20
Superávit Acumulado	392.666,20	360.439,39
superávit/Deficit do Exercício	116.319,23	32.226,81
TOTAL DO PASSIVO	588.428,28	470.634,54
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$	2013	2012
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	730.901,91	839.531,52
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	83.587,82	114.681,94
(=) RESULTADO BRUTO	647.314,09	724.849,58
(-) RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	530.994,86	692.627,77
(-) Despesas com vendas	126.218,20	204.993,75
(-) Despesas com pessoal e encargos	294.765,15	281.138,50
(-) Despesas Gerais e Administrativas	107.731,03	192.207,93
(-) Receitas/Despesas Financeiras Líquidas	3.617,50	10.833,68
(+) Outras receitas	105.524,10	4.980,11
(+) Receitas de Convênios	111.127,94	126.221,34
(-) Despesas de Assistência Social	222.550,02	156.317,82
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	116.319,23	32.226,81
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$	2013	2012
SALDOS EM 31/12/2011	360.439,39	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
SUPERÁVIT/DEFICIT LÍQUIDO EXERCÍCIO	32.226,81	0,00
SALDOS EM 31/12/2012	392.666,20	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
SUPERÁVIT/DEFICIT LÍQUIDO EXERCÍCIO	116.319,23	0,00
SALDOS EM 31/12/2013	508.985,43	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01 - Objetivos constantes do seu Estatuto: "Artº 3º - A ASSO CIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO, tem por finalidade a ampla assistência social gratuita aos necessitados, notadamente nas áreas de: I - proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência; II - amparo às crianças e adolescentes carentes; III - promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - assistência educacional e de saúde às pessoas carentes; VI - desenvolvimento de novos modelos experimentais não lucrativos de produção, de produção de materiais; VIII Rege-se pelo seu Estatuto, Regimento Interno e legislação aplicável

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 02 - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 03 - O Regime contábil adotado é por competência e totalmente informatizado.

Nota 04 - Os rendimentos das aplicações financeiras foram demonstrados na rubrica "Receita Financeira", no total de R\$ 4.499,85. O valor de R\$ 101.416,96 foi lançado na rubrica "Recuperação de impostos" pela restituição de impostos federais recolhidos indevidamente em períodos anteriores.

Nota 05 - De acordo com o regime contábil adotado pela instituição, as receitas são apuradas através de levantamentos mensais que dão origem aos balancetes periódicos e ao Balanço Geral do final do ano. O referido Balanço, acompanhado de Relatórios da Diretoria são apreciados e votados em Assembleia Geral.

Nota 06 - Donativos: a) Pessoa Física - R\$ 17.891,94
b) Pessoa Jurídica - R\$ 8.024,00

Nota 07 - Convênios: a) Entidade Pública Estadual- R\$ 35.712,00
b) Entidade Pública Municipal- R\$ 50.000,00

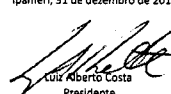
Nota 08 - Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos.

Nota 09 - O atendimento da instituição é inteiramente gratuito. As atividades educacionais e assistenciais são escrituradas sob a rubrica "Assistência Social". Entretanto, como todos os recursos da Entidade são aplicados exclusivamente no desenvolvimento de suas atividades assistenciais e educacionais / profissionais- lizantes, mesmo as despesas lançadas em outras rubricas referem-se, ainda que indiretamente, a essas atividades afins. As doações e subvenções são devidamente escrituradas e não há pendências quanto às aplicações das subvenções, feitas em conformidade com os convênios e determinações legais.

Nota 10 - Assistência Social; R\$ 222.550,02; Custo de Produção Artesanal R\$ 21.823,57; PS. Observar as considerações da Nota 09.

Nota 11 - Valores das Isenções usufruídas: a) Cota Patronal do INSS - SAT + Terceiros = R\$ 51.490,86 + R\$ 7.723,64 + R\$ 14.932,33 = R\$ 74.146,83 b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 19.392,80 c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 6.981,39

Ipameri, 31 de dezembro de 2013


Luiz Alberto Costa
Presidente


Fausto Barreto
Contador - CRCGO 0098880-1